

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização - CPLAM, **Felipe Ramalho de Souza Santos**, Presidente da Comissão de Ética - COET, e as senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Riscos – DIGER, **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, e **Karina Nunes Alves Costa**, da Controladoria Interna – COINT, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00011215/2017-09 - CPLAM - Ementa: Relatório da Gestão Orçamentária e Financeira**. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 151585284, e da apresentação, prot. 151585361, referentes ao mês de agosto de 2024, apresentados pelo Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização, que destacou: 1) as receitas e despesas realizadas até o mês de agosto de 2024; 2) os investimentos realizados, segregando por finalidade do gasto governamental e institucional, do ano de 2020 até o mês de agosto de 2024; 3) os créditos orçamentários e adicionais; 4) os pagamentos extraorçamentários; 5) os restos a pagar, até o mês de agosto de 2024, referentes ao exercício de 2023; 6) as Certidões de Crédito utilizadas no período, a evolução e o saldo remanescente; 7) o Balanço Orçamentário até o mês de agosto de 2024; e 8) a apuração financeira de 2019 ao mês de abril de 2024. O COAUD continuará acompanhando a Gestão Orçamentária e Financeira. **00111-00002757/2022-40 - COINT/DIGER - Ementa: Relatório de informações gerenciais quanto ao monitoramento dos planos de resposta aos riscos das Matrizes de Risco em andamento no âmbito da Terracap**. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 153399671, e da apresentação, prot. 154109883, referentes ao 3º trimestre de 2024, realizada pela Chefe da Divisão de Riscos – DIGER, destacando: 1) No monitoramento das Matrizes: 1.1) a matriz de riscos corporativos onde houve 01 entrega; 1.2) a matriz de riscos de integridade, sem novas alterações; 1.3) a matriz de riscos da Lei Geral de Proteção de dados – LGPD, sem novas alterações; e 1.4) a matriz de riscos T.I. onde houve 01 entrega no período; 2) Nos benefícios da Gestão de Riscos do 3º trimestre: 2.1) a conformidade Legal para a proteção de dados dos titulares, caracterizando consentimento e transparência; e 2.2) a aquisição de equipamentos eletrônicos mais modernos objetivando melhorar o monitoramento das ações desenvolvidas para o acerto fundiário e registral de terras rurais; e 3) A visão geral das matrizes. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as matrizes de riscos. Adicionalmente, o Comitê solicitou à Divisão de Riscos um plano de estudo/tratamento operacional para riscos na área tributária da Companhia consoante pedido realizado em reunião do Conselho de Administração (Conselheiro Jader). **00111-00002603/2022-58 - AUDIT - Ementa: Relatório de monitoramento complementar ao Relatório de Monitoramento nº 122/2024 - Auditoria Operacional dos controles primários de processos e procedimentos relativos à execução de contratos no âmbito da Terracap**. O COAUD tomou do Relatório, prot. 151621055, e da apresentação, prot. 154147069, realizada pela empregada Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros, da Auditoria Interna – AUDIT, que destacou: 1) a extinção do monitoramento da Auditoria Operacional – Execução de contratos e convênios no âmbito da Companhia; 2) a manifestação da área técnica da Terracap; e 3) o entendimento da Auditoria Interna, com base nas informações/esclarecimentos apresentados pelas áreas técnicas, concluiu no sentido de que todas as recomendações foram atendidas e

decidiu pela extinção do monitoramento. O Comitê de Auditoria aquiesceu com o entendimento da Auditoria Interna. **00111-00002883/2020-32 - COET - Ementa:** Relatório de Atividades da Comissão de Ética - COET. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 153158459, referente ao 3º trimestre de 2024, apresentado pelo Presidente da Comissão de Ética, destacando: 1) a composição da Comissão de Ética - COET; 2) as atividades realizadas e os assuntos deliberados na 51ª, 52ª e 53ª reuniões da Comissão; e 3) o Plano de Comunicação da Comissão. O COAUD ciente, continuará acompanhando as atividades da Comissão de Ética. **00111-00014457/2024-75 - ASSOC/CONAD - Ementa:** Ata da 1965ª reunião do Conselho de Administração da Terracap. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento da demanda do Conselho de Administração e solicitou que todas as áreas técnicas da Companhia insiram nos processos uma síntese dos assuntos a serem apresentados em suas reuniões. Ato contínuo, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Processo extrapauta nº **00111-00014346/2024-69 – GECOT - Ementa:** Demonstrações Financeiras Intermediárias, referentes ao 1º semestre de 2024, apresentado pela Gerente da Gerência de Contabilidade, destacando: 1) a Posição Patrimonial; 2) o Patrimônio Líquido; 3) o Resultado do Período; 4) as Principais Variações no Ativo; 5) as Principais Variações o Passivo; 6) a Receita Bruta das Vendas de Bens e Serviços; 7) a Receita Líquida das Vendas de Bens e Serviços; 8) o Lucro Operacional Bruto; 9) as Despesas; 10) o Resultado Operacional; 11) o Resultado do Exercício (até o mês de junho de 2024); 12) as Despesas Operacionais Gerais; 13) as Despesas da Operação com Imóveis; 14) Outros Resultados; 15) o Resultado Financeiro Líquido (receita); 16) as Provisões Tributárias (IRPJ/CSLL); 17) o Resultado Líquido do Período (até o mês de junho de 2024); e 18) uma síntese do parecer da auditoria independente sobre as demonstrações do 1º semestre de 2024, informando que o referido parecer foi emitido “sem indicativo de ressalvas ou distorções relevantes”. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **11/11/2024**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/12/2024, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/12/2024, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/12/2024, às 20:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 09/12/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156134633 código CRC= **208A31ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 156134633